



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Noé Arnaud"

LEI MUNICIPAL Nº 953, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010.

"Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE**, sociedade civil com sede e foro no município de Alexandria/RN.

Art. 2º - À referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstas em Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 de Setembro de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

ALBERTO MAIA PATRÍCIO DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal